



SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n
Edifício Gerais - Bairro Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte - MG



COMUNICADO SIAD - PORTAL DE COMPRAS 15/2011

MÓDULO: Compras

ASSUNTO: Assinatura Digital – Emissão de documentos AF/OS

Responsável pela elaboração: **Coordenação Geral do SIAD**

Data: **29/12/2011**

Prezado Servidor,

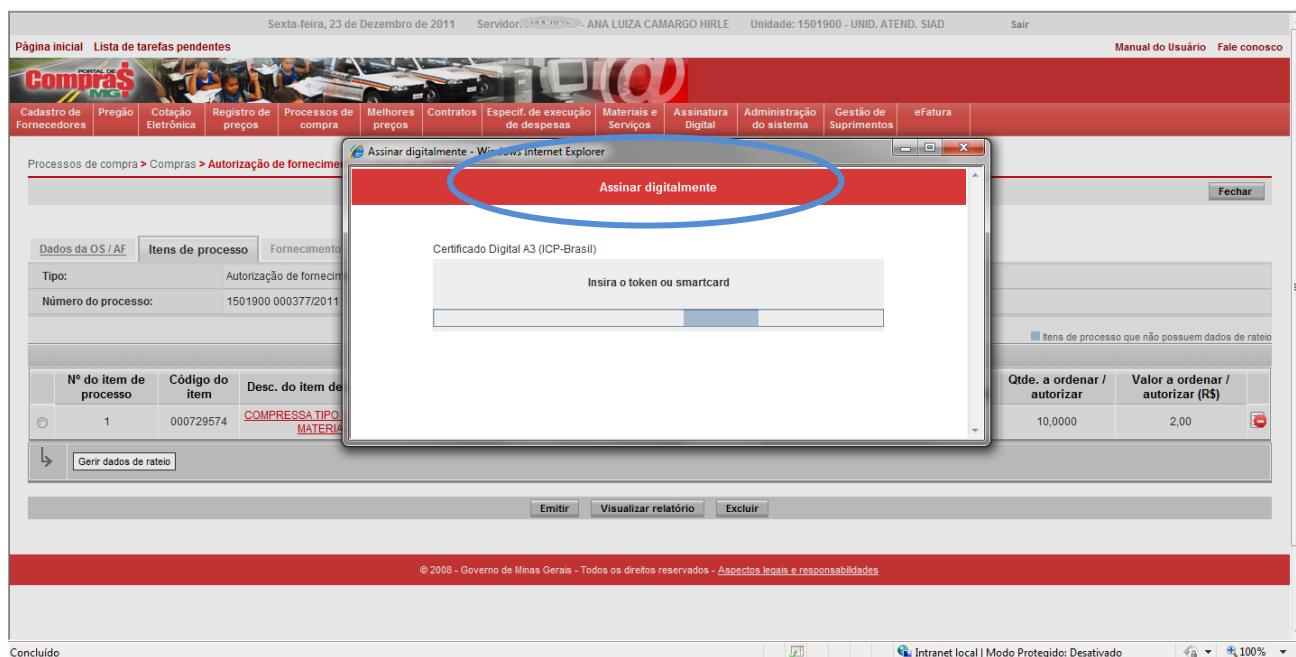
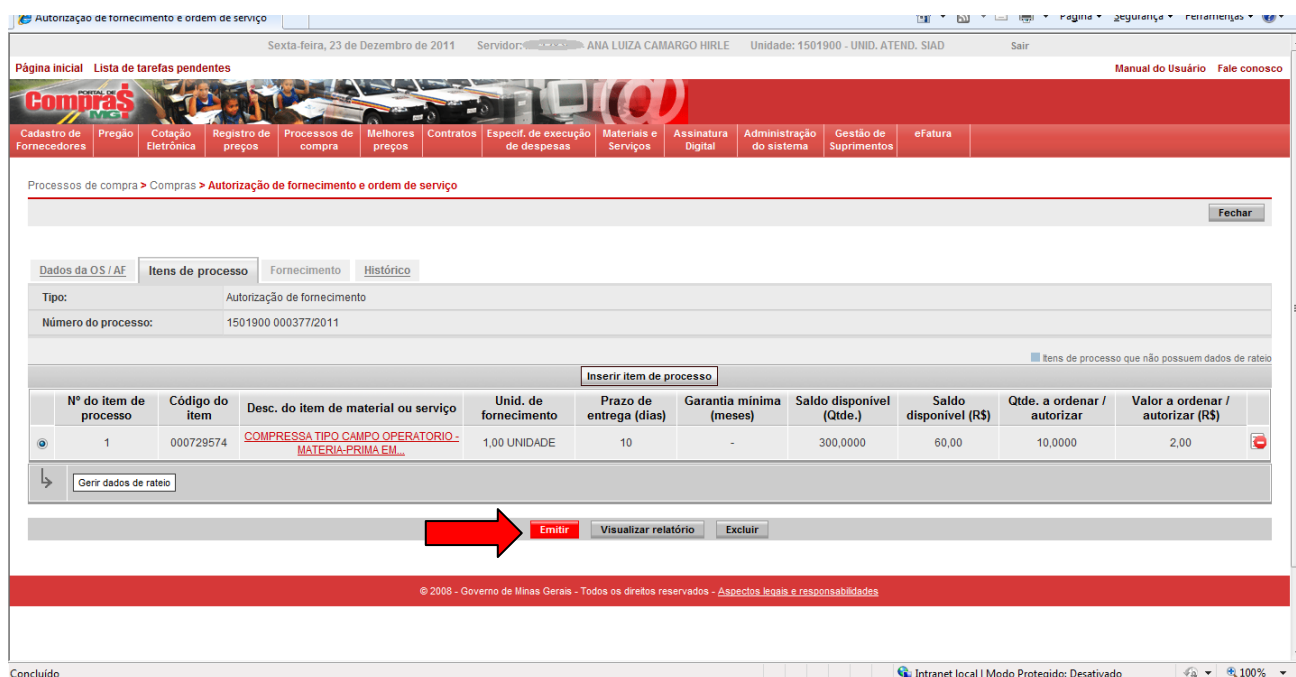
A funcionalidade do módulo de Compras, referente a emissão de Autorizações de Fornecimentos e Ordens de Serviços, foi alterada de forma a permitir que os usuários do Portal de Compras assinem Digitalmente os documentos de AF/OS.

Para usufruir desta melhoria no Sistema, o Órgão deverá atentar quanto aos pré-requisitos para o uso da Assinatura Digital **EM TODO O ÓRGÃO**, conforme informações constantes no [Comunicado SIAD 13/2011](#).

ATENÇÃO: Conforme descrito no comunicado citado anteriormente, uma vez ativada a funcionalidade de Assinatura digital para o Órgão, **TODA E QUALQUER** emissão de AF/OS cadastradas através de quaisquer unidades daquele Órgão somente poderão ocorrer através da autenticação via Assinatura Digital. Não sendo possível, em nenhuma hipótese, que uma AF/OS seja emitida sem a utilização da Assinatura Digital. Desta forma, é extremamente importante que antes de solicitar a ativação da funcionalidade, o Órgão avalie os impactos junto aos demais Órgãos que utilizam/acessam unidades em sua estrutura, assim como ocorrem nos caso de convênios.

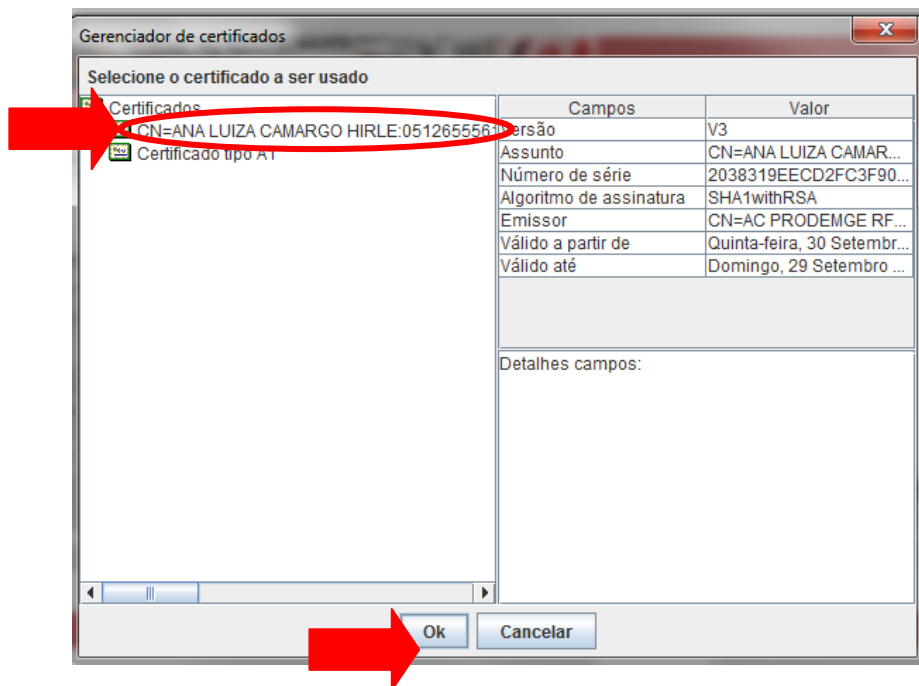
Quando da emissão de AF/OS, para os Órgãos com a funcionalidade da Assinatura Digital ATIVA, o Sistema apresentará uma nova tela, conforme apresentado a seguir.

OBS.: os procedimentos para realizar a assinatura do documento, durante sua emissão, são idênticos aos procedimentos de assinatura quando da aprovação/reprovação de pedidos de compras no Sistema.

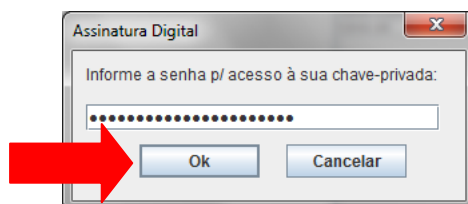


Após a leitura e identificação do Certificado Digital contido no Token conectado ao Computador que está sendo utilizado para realizar o procedimento, o usuário deve selecionar o certificado conforme apresentado na tela a seguir.

ATENÇÃO: NECESSARIAMENTE o usuário logado no Portal de Compras tem que ser o proprietário do certificado selecionado para a realização da assinatura digital do documento.



Será apresentada ao usuário uma tela solicitando uma senha. O usuário deve informar a **SENHA DO CERTIFICADO DIGITAL**.



ATENÇÃO: a senha do certificado digital é **bloqueada** após digitá-la incorretamente **cinco vezes**. Na hipótese de bloqueio da senha, será necessário adquirir novo certificado com os mesmos procedimentos da primeira aquisição.

Os dados constantes no documento assinado que será gerado pelo Sistema, são os mesmos dados constantes no relatório de AF/OS emitida, entretanto, no caso do documento assinado, serão apresentados os dados da assinatura digital, conforme apresentado abaixo.

OBS.: a funcionalidade que permite a geração do arquivo do relatório de dados da AF/OS continua disponível, entretanto, o relatório gerado de uma AF/OS **já assinada digitalmente**, não apresentará os campos para assinatura manual.

ASSINATURA DIGITAL

Nome: ANA LUIZA CAMARGO HIRLLE

MASP: M11111111

CPF: 0 0505050505

Emissor de certificado: CN=AC PRODEMGE RFB G2
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data da assinatura: 26/10/2011

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

Código verificador: 000000016.2011.01

As funcionalidades, relacionadas à [Gestão de Fornecimento](#), não foram alteradas.